

DECRETO Nº588, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 21 / 10 / 2024

  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Secretário do Município de Goiás-GO

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2024, para 1º de novembro de 2024, no município de Goiás, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional do Dia do Servidor Público,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2024, para 1º de novembro de 2024, sexta-feira.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 30 de outubro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, entre os dias 1º a 3 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás